

PORTARIA DE Nº 038 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO a Decisão COREN-MA nº 055/2015, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do COREN-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade da subseção de pinheiro, que estava desativada conforme visita do Conselheiro Secretário Dr. Jamson Silva de Oliveira Junior no período de 09 a 11 de janeiro de 2018.

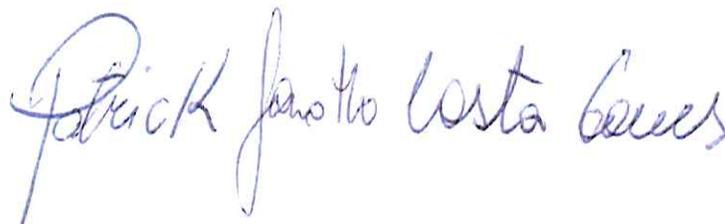
RESOLVEM: Autorizar a concessão de uma diária e meia ao Presidente Dr. Patrick Jonatha Costa Gomes e o Conselheiro Dr. Marcus Vinicius de Almeida Marinho e para viagem de reinauguração da Subseção de Pinheiro-MA a ser realizada no período de 05 e 06 de fevereiro de 2018.

Art. 1º - Para o cumprimento desta atividade a empregado público fará jus ao recebimento de passagens aéreas e diárias de acordo com Decisão Coren-MA nº 055/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data, de sua assinatura;

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís, 01 de Fevereiro de 2018.



Dr. Patrick Jonatha Costa Gomes
Presidente
COREN/MA nº122493 -ENF